

TC 012.048/2013-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB

Responsáveis: Dinâmica Computadores e Suprimentos – Ltda. – EPP (02.698.253/0001-06); Dinâmica Virtual Service Ltda. – ME (03.508.810/0001-41); Francisco Jose Mourato da Cruz – ME (69.958.981/0001-80); Francisco Umberto Pereira (488.952.534-34); Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04) e Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB (09.150.087/0001-58)

Interessados: Ministério das Comunicações

Procurador: Não há

Advogado: Cecílio Tiburtino Cavalcante de Lima (OAB/PE 23267-D)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o envelope contendo o Ofício 1600/2015-TCU/SECEX-PB (peça 18; AR à peça 25), endereçado ao Sr. Francisco Umberto Pereira, retornou com a informação de “mudou-se”;
2. Considerando, no entanto, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço (peça 50, p. 4);
3. Considerando que o Aviso de Recebimento, referente ao Ofício 1602/2015-TCU/SECXPB (peça 20), não retornou até a presente data, mesmo tendo sido realizada a cobrança do mesmo junto aos Correios (peças 47 e 48);
4. Reexpeçam-se as competentes citações:
 - a) ao Sr. Francisco Umberto Pereira (CPF 488.952.534-34), com o mesmo teor do Ofício 1600/2015 (peça 18), para o endereço constante à peça 50, p. 4; e
 - b) ao Município de Santana de Mangueira (CNPJ 09.150.087/0001-58), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1602/2015 (peça 12).

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB, 19 de janeiro 2016.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário